



Ofício nº 137/2020.

Sorocaba, 31 de agosto de 2020.

Ref. Solicitação da prorrogação do termo de colaboração Processo nº 2017/35.962 – “Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua e ações complementares”.

Senhor Secretário.

Vimos manifestar o compromisso de continuarmos a conjugar esforços para execução do projeto descrito no Processo nº **2017/35.962**, para o **“Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua e ações complementares”** e da prorrogação da parceria, principalmente no sentido de evitar a permanência nas ruas.

Nessa sequencia estamos apresentando a planilha orçamentária (memória de calculo) com a equipe de Profissionais previstos e que atuarão no projeto.

Formalizamos assim, a manifestação de interesse na prorrogação para o Termo de Colaboração, com intuito de beneficiar o público alvo nos termos definidos e divulgados por essa Secretaria da Cidadania (SECID) pelos próximos 12(doze) meses.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e consideração e aguardamos a solicitação dos documentos necessários para que possamos formalizar a parceria.

Atenciosamente,

João Antonio Gabriel
Presidente da Diretoria Executiva

Ao Senhor
Secretário Paulo Henrique Soranz
Secretaria da Cidadania (SECID)
Sorocaba - SP

Recebemos / SECID

01/09/20
Claudia

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777

@ email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Reconhecido como de Utilidade Pública e Certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social
Registrado no CMAS e CMDCA



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – 2020/2021 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
Data de Constituição: 28/11/1968
CNPJ: 71.864.805/0001-21 Data de inscrição no CNPJ: 20/09/1971
Endereço: Rua Francelino Romão, 100
Cidade/UF: Sorocaba-SP Bairro: Vila Rica CEP: 18052-370
Telefone: (15) 3229-0770 Fax: (15) 3229-0777 Site/E-mail: www.sossorocaba.org.br sos@sossorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: serviço de abordagem social: 09 horas
Dias da semana: segunda a sexta-feira 08:00 as 17:00 horas.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 33
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 86
Inscrição no CNAS	
Inscrição no CMI (quando houver)	
CEBAS – último registro e validade	PROTOCOLO SEI: 71000.005237/2018-62 – PORTARIA 26/2018 ITEM 113 DE 29/01/2018 PUBLICADO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – VALIDADE DE 01/01/2018 A 31/12/2020.
Utilidade Pública () Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº1551/1969 (MUNICIPAL) Nº 638/1975 (ESTADUAL)

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: JOÃO ANTONIO GABRIEL			
Cargo: PRESIDENTE		Profissão: Comerciante	
CPF: 391.661.398-72	Data de Nascimento:	Órgão Expedidor:	
RG:8.394.571-4	23/06/1949	SSP-SP	



Vigência do Mandato da diretoria atual:	De:01/01/2020 a 31/12/2021
---	----------------------------

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: MARIO LUIZ PICINI		
Cargo: VICE-PRESIDENTE	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075-X	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSÉ ANTONIO MATIELLO		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	Profissão: COMERCIANTE	
CPF: 430.208.958-04	RG: 4.933.821-3	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: RUBENS CURY BASSO		
Cargo: 2º SECRETÁRIO	Profissão: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
CPF: 074.305.348-64	RG: 11.503.599	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA		
Cargo: 1º TESOUREIRO	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 169.601.738-68	RG: 6.635.075	Órgão Expedidor: SSP-SP
Nome do Diretor: JOSE ROBERTO ALVES		
Cargo: 2º TESOUREIRO	Profissão: APOSENTADO	
CPF: 708.876.248-04	RG: 7.368.958-0	Órgão Expedidor: SSP-SP

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
 () Outro, especifique: _____

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
 () Outro, especifique: _____

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (X) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade - Atuação nas duas proteções



4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês.

R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) valor por 12(doze) meses.

5) TIPO DE SERVIÇO

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL: "NÃO DÊ ESMOLAS. DÊ OPORTUNIDADES!".

5.1) PÚBLICO ALVO

Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária.

Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas

De acordo com levantamento da Divisão de Vigilância Socioassistencial e da Secretaria da Cidadania, publicados com o Edital de Chamamento Nº 32/2017 através da SECID, há em Sorocaba, atualmente, por volta de 572 pessoas em situação de rua cadastradas em seu banco de dados, no entanto esse número é flutuante devido ao público de difícil aderência aos serviços ofertados. Já a reportagem do Jornal o Cruzeiro do Sul de 16 abril de 2017, a população em situação de rua em Sorocaba, segundo levantamento feito pela Câmara Municipal, ultrapassa o total de 1.200 pessoas.

Caracteriza-se principalmente de uma população que saiu de sua cidade de origem (aproximadamente 80%) em busca de emprego ou que rompeu seus vínculos familiares (34,3%) e tem dificuldades de reinserção social e laboral (15,65%) muitas vezes devido ao alcoolismo e uso de drogas (19,13%), transtornos mentais ou baixa autoestima consequência da falta de recursos para suprir suas necessidades básicas de alimentação e higiene.

Por este motivo, acreditamos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população, devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.

5.3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)

Descrever/detalhar com palavras próprias o Serviço Socioassistencial que é realizado com os usuários (*não será aceito cópia da descrição em Tipificação/Resoluções

Abordagem social e busca ativa, sobretudo aqueles onde há maior concentração de pessoas em situação de rua (praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas



e existência de comércio, terminais de ônibus e outros) a fim de realizar a atenção imediata e garantir o acesso dessas pessoas à rede de serviços socioassistenciais através do encaminhamento ao Centro de Triagem e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O serviço deverá ser realizado por duas equipes formadas por 1(um) Orientador Social (cuidador), 1 Condutor (Motorista) e 1 profissional de segurança privada, em dois veículos disponibilizados pelo SOS que farão a abordagem social conforme cronograma, horários e território a ser organizado pelo coordenador do projeto de acordo com a demanda apresentada pela SECID (Secretaria da Cidadania), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, demais serviços da rede pública (SUS, CREAS, segurança pública) e observação da equipe SOS (incidência de pessoas em situação de rua). Também serão realizadas durante a abordagem social, a distribuição de materiais informativos, orientação e aconselhamento à população em situação de rua, a retirada de inservíveis encontrados em via pública, atuações em mutirões e outras ações organizadas pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Estará disponibilizado um número de telefone para denúncias que será amplamente divulgado nas mídias locais (jornais impressos, rádios, TV) e virtuais (internet, redes sociais, whatsapp) para utilização da população.

O serviço será adjunto ao Centro de Triagem e sua equipe técnica e será acompanhada e supervisionada pela equipe da SECID. Mensalmente o SOS disponibilizará as informações e dados pertinentes às abordagens realizadas, o público alvo e outras informações de acordo com modelo a ser fornecido pela Vigilância Socioassistencial.

Para a realização da abordagem social a organização disponibilizará 02(dois) veículos tipo Kombi, sendo 01(um) ano de fabricação 2012, modelo 2013 e outro veículo ano de fabricação 2013 e modelo 2014.

Com relação ao serviço de segurança da equipe de abordagem será contratado os serviços de uma empresa especializada em segurança privada.

A organização disponibilizará serviços do seu gerente administrativo e financeiro para que faça o acompanhamento de todas as ações e realize as articulações com o poder público.

A equipe da Abordagem Social, através da SECID iniciaram atendimento no “Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil” e conseqüentemente ocorrendo a necessidade de contratar uma nova equipe para realização desses serviços e suprir as demandas do trabalho infantil nas ruas, esse processo requer conhecimento e esforço de vigilância socioassistencial, diagnostico territorial de sensibilização.

5.4) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo formação profissional, e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários.



CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Responsável (1)	Superior em Serviço Social	30 horas	CLT	Coordenar o serviço de abordagem social em todas as suas necessidades (cronograma, orientação da equipe, itinerário, monitoramento, etc.); Reportar os acontecimentos a gerência do SOS e a SECID; Fazer os relatórios mensais das atividades; Planejamento do serviço junto à SECID e Centro de Triagem; Participar das reuniões de supervisão;
Gerente* Administrativo e Financeiro	Advogado Mestre e Doutor	40 horas	CLT	Acompanhamento das ações e articulação com o poder público.
Auxiliar Administrativo (1)	Superior	40 horas	CLT	Atendimento telefônico ao serviço de denúncias; Controle e monitoramento das denúncias recebidas; Organização dos relatórios das equipes e banco de dados do projeto;
Condutor – Motorista (2)	Médio	40 horas	CLT	Transporte de equipe e pessoas atendidas durante o serviço de abordagem social. Escuta e orientação à população alvo do projeto.
Orientador Social (cuidador) (2)	Médio	40 horas	CLT	Abordagem social à população em situação de rua, preenchimento dos instrumentais de monitoramento do projeto, encaminhamento da população ao Centro de Triagem e rede socioassistencial.
Segurança privada (Vigilante Desarmado) (2)	Médio	40 horas	Pessoa Jurídica	Segurança da equipe durante as ações de abordagem social.
Orientador Social (cuidador) (3) Equipe "PETI"	Médio	40 horas	CLT	<ul style="list-style-type: none">Abordagem social à crianças e adolescentes, em situação de trabalho infantil, preenchimento dos instrumentais de monitoramento do projeto,

5.5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Abordagem Social

Meta: 100% das pessoas em situação de rua abordadas;

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados)



- 1.1 Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.
- 1.2 Mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;
- 1.3 Abordagem, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;
- 1.4 Encaminhamento ao Centro de Triagem, localizado na Rua Francelino Romão, n.º 100, e no local tem a opção de se alimentar (almoço e café da tarde), e outros serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros);
- 1.5 Retirada de inservíveis das vias públicas;
- 1.6 Preenchimento do instrumento de abordagem;
- 1.7 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);
- 1.8 Envio de relatório mensal de atividades;
- 1.9 Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- 1.10 Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;

Profissionais envolvidos:

(Exclusivos para o desenvolvimento da atividade)

- Orientador Social (2)
- Condutor Motorista (2)
- Segurança Privada (2)
- Coordenador do projeto (1)
- Auxiliar Administrativo (1)
- Gerente Administrativo e Financeiro (1)

Resultados esperados específicos dessa atividade:

- **Quantitativos:**

- Redução do número de pessoas em situação de rua;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Diminuição do tempo de exposição à rua;
- Diminuição do nº de inservíveis em vias públicas;
- Divulgação da campanha "não esmola. Dê oportunidades"

- **Qualitativos:**

- Melhoria na qualidade de vida dos usuários;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Pessoas acolhidas nos serviços em condições de dignidade;
- Reparação ou minimização dos danos por vivências de violência e abusos;
- População informada sobre questão das pessoas em situação de rua;

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Atendimento telefônico às denúncias

Meta: 100% das denúncias registradas;

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados)

- 2.1 Atendimento telefônico das denúncias;



- 2.2 Registro das denúncias realizadas;
- 2.3 Orientação ao denunciante;
- 2.4 Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem social;
- 2.5 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial;

Profissionais envolvidos:

(Exclusivos para o desenvolvimento da atividade)

- Orientador Social (2)
- Motorista Condutor (2)
- Coordenador do projeto (1)
- Auxiliar Administrativo (1)

Resultados esperados específicos dessa atividade:

- **Quantitativos:**
 - Aumento do nº de denúncias registradas feitas pela população local;
- **Qualitativos:**
 - Melhoria na qualidade de vida de pessoas em situação de rua;
 - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Aumento da satisfação da população com as ações socioassistenciais;
 - Atendimento das denúncias registrada;

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

Meta: 100% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, abordadas;

Forma de conduzir a atividade:

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados)

- 1.1 Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas rede socioassistencial, denúncias telefônicas de Municipais, solicitações da SECID, etc;
- 1.2 Identificação da criança ou adolescente e sua família;
- 1.3 Abordagem, escuta, orientação e aconselhamento através de equipe de Orientadores Sociais;
- 1.4 Preenchimento do Instrumental de abordagem e planilha da Vigilância Socioassistencial;
- 1.5 Encaminhamento a Rede de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar);
- 1.6 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações), registro da abordagem no SAFI;
- 1.7 Envio de Relatório mensal de atividades;
- 1.8 Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
- 1.9 Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;
- 2.0 Atividades Lúdicas nas escolas, palestras em UBS, escolas e comunidade;
- 2.1 Orientações sobre o mercado de trabalho para o jovem (acima de 14 anos), e identificação dos adolescentes que tem interesse em trabalhar;

Profissionais envolvidos:

(Exclusivos para o desenvolvimento da atividade)

- Coordenador do projeto (1)
- Orientador Social – equipe PETI (3)



- Gerente Administrativo e Financeiro (1)
- Auxiliar Administrativo(a) (01)

Resultados esperados específicos dessa atividade:

• Quantitativos:

- Redução de Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil que utilizam as vias públicas como meio de sobrevivência;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Diminuição do tempo de exposição na rua;

• Qualitativos:

- Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Crianças e adolescentes acolhidas nos serviços em condições de dignidade;
- Reparação ou minimização dos danos por vivências de violência e abusos;
- Crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil de modo a garantir sua integração familiar e comunitária.

5.6) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades desenvolvidas no item 5.9.

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Abordagem Social	Segunda a sexta-feira	08:00 as 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1 Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;	Mensal (conforme demanda)	Horário solicitado pela SECID													
1.3 Abordagem social, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4 Encaminhamento ao Centro de Triagem e outros serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros);	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Retirada de inservíveis das vias públicas;	Segunda a Sexta-feira (conforme demanda)	08:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6 Preenchimento do instrumento de abordagem;	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.7 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



(Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);	Mensal	08:00 às 17:00 horas													
1.8 Envio de relatório mensal de atividades;	Mensal	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.9 Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.	De acordo com a necessidade e demanda.	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.10 Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;	De acordo com a necessidade e demanda.	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.11 Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil;	Segunda a sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Atendimento telefônico às denúncias	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00 (segunda a sexta-feira)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Registro das denúncias realizadas;	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Orientação ao denunciante;	Segunda a sexta-feira	Das 08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.3 Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação na abordagem social;	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial;	Mensal	08:00 às 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.7) INDICADORES MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada.

Atividade	Indicadores	Periodicidade	Meios de Verificação
1.1 Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de Triagem, rede socioassistencial, denúncias telefônicas, solicitações da SECID, etc.	<ul style="list-style-type: none"> Nº de locais visitados; Frequência dos locais visitados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento de abordagem social; Relatório mensal de atividades; Registro fotográfico;
1.2 Mutirões e ações concentradas organizadas pela SECID;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de mutirões realizados; Nº de pessoas abordadas; Nº de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento de abordagem social; Relatório mensal de atividades; Registro fotográfico;
1.3 Abordagem social, escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de pessoas abordadas; Nº de encaminhamentos realizados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento de abordagem social; Relatório mensal de atividades; Registro fotográfico;
1.4 Encaminhamento ao Centro de Triagem e outros serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros);	<ul style="list-style-type: none"> Nº de encaminhamentos realizados para cada serviço da rede pública; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Instrumento de abordagem social;



			<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
1.5 Retirada de inservíveis das vias públicas;	<ul style="list-style-type: none"> Quantidade de inservíveis retirados das vias públicas; Frequência e localização dos inservíveis retirados das vias públicas; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades; Registro fotográfico;
1.6 Preenchimento do instrumento de abordagem;	<ul style="list-style-type: none"> Nº instrumentos de abordagem social preenchidos; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
1.7 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial (Geoproçessamento e georreferenciamento de informações);	<ul style="list-style-type: none"> Percentual dos relatórios enviados à SECID; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
1.8 Envio de relatório mensal de atividades;	<ul style="list-style-type: none"> Percentual dos relatórios enviados à SECID; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
1.9 Estudos de casos em conjunto com a SECID, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Nº de reuniões de estudo de casos realizadas; Nº de casos estudados; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades;
1.10 Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SECID;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de reuniões de supervisão técnica realizadas; 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de atividades; Ata das reuniões realizadas com a SECID;
2.1 Atendimento telefônico diário das denúncias;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de ligações recebidas; Nº de denúncias realizadas; . 	Mensal	Relatório mensal de atividades;
2.2 Registro das denúncias realizadas;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de denúncias registradas; . 	Mensal	<ul style="list-style-type: none"> Livro de registro de denúncias (banco de dados);
2.3 Orientação ao denunciante;	<ul style="list-style-type: none"> Nº de denunciante orientados; 	Mensal	Livro de registros das orientações;
2.4 Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem social;	<ul style="list-style-type: none"> Percentual das denúncias encaminhadas; 	Mensal	Relatório mensal de atividades;
2.5 Envio dos dados para a Vigilância Socioassistencial;		Mensal	Relatório mensal de atividades;

5.8) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Indicar as instalações físicas e mobiliário disponíveis e materiais de consumo.

Núcleo 1 / Endereço: Rua Francelino Romão, 100 – Vila Rica – Sorocaba-SP

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis:



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala Coordenação (1)	Mesa, cadeiras, microcomputador,	Livro de anotações, materiais de escritório;
Banheiros (2)	-	Material de limpeza e higiene;
Sala Administrativa (4)	Mesa de trabalho, computadores (2), Armários, impressora, telefonia fixa e móvel, internet de alta velocidade.	Material de escritório em geral
Sala de Reuniões (1)	Mesa de reunião, armários	
Arquivo Morto (1)	Armários para arquivos	
Auditório (40 lugares)	Cadeiras, mesa, balcão, TV, projetor, microfone	

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Maria da Conceição Silva Moura

Formação: Serviço Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 30.447

Telefone para contato: (15) 3229-0770 – 3229-0777

E-mail do Coordenador: sos@sossorocaba.org.br

7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (anexo)

Sorocaba, 31 de agosto de 2020.

JOÃO ANTONIO GABRIEL
Diretor Presidente



MEMORIA DE CALCULO - TERMO DE PRORROGAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES - PROCESSO ADM: 2017/35962

	COORDENADORA DO PROJETO - 01		ORIENTADOR SOCIAL - 02		MOTORISTA - 02		ESCRITURARIA - 01		ORIENTADOR SOCIAL - PETI - 03	
	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
AD TEMPO SERVICO	R\$ 4.213,06	R\$ 1.967,93	R\$ 1.871,51	R\$ 1.967,93	R\$ 1.871,51	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93	R\$ 1.967,93
DISSIDIO COLETIVO / PROVISAO 2020	R\$ 84,26	R\$ 39,36	R\$ 93,58	R\$ 39,36	R\$ 93,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISSIDIO COLETIVO / PROVISAO 2021	R\$ -	R\$ 120,44	R\$ 117,91	R\$ 120,44	R\$ 117,91	R\$ 118,08	R\$ 118,08	R\$ 118,08	R\$ 118,08	R\$ 118,08
SUBTOTAL-1 - SALARIOS BRUTO	R\$ 4.555,16	R\$ 2.255,39	R\$ 2.207,98	R\$ 2.255,39	R\$ 2.207,98	R\$ 2.211,17	R\$ 2.211,17	R\$ 2.211,17	R\$ 2.211,17	R\$ 2.211,17
IMPOSTOS/BENEFICIOS/HOLERITE										
GPS-INSS	R\$ 460,57	R\$ 164,98	R\$ 173,95	R\$ 164,98	R\$ 173,95	R\$ 161,44	R\$ 161,44	R\$ 161,44	R\$ 164,98	R\$ 164,98
CONTRIBUICAO SINDICATO	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,15	R\$ -	R\$ 56,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IR-FOLHA	R\$ 162,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALE TRANSPORTE (6%)	R\$ 257,84	R\$ 118,08	R\$ -	R\$ 118,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ -	R\$ -	R\$ 601,00	R\$ -	R\$ 601,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PLANO SAUDE	R\$ -	R\$ -	R\$ 99,19	R\$ -	R\$ 99,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL-2	R\$ 880,43	R\$ 283,06	R\$ 930,29	R\$ 283,06	R\$ 930,29	R\$ 161,44	R\$ 161,44	R\$ 161,44	R\$ 414,98	R\$ 414,98
ENCARGOS e PROVISAO MENSAL										
FGTS MENSAL	R\$ 364,41	R\$ 180,43	R\$ 176,64	R\$ 180,43	R\$ 176,64	R\$ 176,89	R\$ 176,89	R\$ 176,89	R\$ 176,89	R\$ 176,89
13º SALÁRIO - 1/12	R\$ 379,60	R\$ 187,95	R\$ 184,00	R\$ 187,95	R\$ 184,00	R\$ 184,26	R\$ 184,26	R\$ 184,26	R\$ 184,26	R\$ 184,26
FGTS S/ 13º SALARIOS	R\$ 30,36	R\$ 15,03	R\$ 14,72	R\$ 15,03	R\$ 14,72	R\$ 14,74	R\$ 14,74	R\$ 14,74	R\$ 14,74	R\$ 14,74
FÉRIAS - 1/12	R\$ 379,44	R\$ 187,87	R\$ 183,92	R\$ 187,87	R\$ 183,92	R\$ 184,19	R\$ 184,19	R\$ 184,19	R\$ 184,19	R\$ 184,19
ADICIONAL DE 1/3 S/ FÉRIAS	R\$ 126,63	R\$ 62,70	R\$ 61,38	R\$ 62,70	R\$ 61,38	R\$ 61,47	R\$ 61,47	R\$ 61,47	R\$ 61,47	R\$ 61,47
FGTS S/ FÉRIAS	R\$ 40,49	R\$ 20,05	R\$ 19,62	R\$ 20,05	R\$ 19,62	R\$ 19,65	R\$ 19,65	R\$ 19,65	R\$ 19,65	R\$ 19,65
VALE ALIMENTACAO / CESTA BASICA	R\$ 131,50	R\$ 131,50	R\$ 700,00	R\$ 131,50	R\$ 700,00	R\$ 131,50	R\$ 131,50	R\$ 131,50	R\$ 611,50	R\$ 611,50
AUX.CRECHE - ASO (1/12)	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
PLANO SAUDE DIF EMPRESA	R\$ -	R\$ -	R\$ 876,20	R\$ -	R\$ 876,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRRF / RESCISAO	R\$ 145,77	R\$ 72,17	R\$ 70,66	R\$ 72,17	R\$ 70,66	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 70,76	R\$ 70,76



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

71.864.805/0001-21

PLANILHA ORÇAMENTARIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - 2020/2021 - TERMO 2017/35962

NATUREZA DO MOVIMENTO / DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RECURSOS HUMANOS												
COORDENADOR RESPONSÁVEL - 01	3.674,73	3.674,73	3.674,73	3.674,73	3.674,73	3.674,73	3.895,22	3.895,22	3.895,22	3.895,22	3.895,22	3.895,22
ORIENTADOR SOCIAL - 02	3.793,63	3.793,63	3.793,63	3.793,63	3.793,63	3.793,63	3.983,31	3.983,31	3.983,31	3.983,31	3.983,31	3.983,31
MOTORISTA - CONDUTOR - 02	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.530,77	3.707,31	3.707,31	3.707,31	3.707,31
AUX ADMINISTRATIVO - 01	1.896,81	1.896,81	1.896,81	1.896,81	1.896,81	1.896,81	1.991,65	1.991,65	1.991,65	1.991,65	1.991,65	1.991,65
ORIENTADOR SOCIAL - PETI - 03	5.690,44	5.690,44	5.690,44	5.690,44	5.690,44	5.690,44	5.974,96	5.974,96	5.974,96	5.974,96	5.974,96	5.974,96
SUB TOTAL SALARIOS	18.586,38	18.586,38	18.586,38	18.586,38	18.586,38	18.586,38	19.375,91	19.375,91	19.552,45	19.552,45	19.552,45	19.552,45
ENCARGOS TRABALHISTAS - (INSS, IRPF, FGTS, SINDICATO, 13º SALARIOS, FERIAS, CESTA BASICA, VALE-ALIMENTAÇÃO/REFEICAO, SEGURO VIDA, PLANO SAUDE, RESCISAO CONTRATUAL, GRRFGTS, AD.NOTURNO, H.EXTRA, PCMSOIPRA)												
	16.468,94	16.468,94	16.468,94	16.468,94	16.468,94	16.468,94	15.679,41	15.679,41	15.502,87	15.502,87	15.502,87	15.502,87
TOTAL RH	35.055,32											
ALIMENTAÇÃO	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68	7.994,68
COMBUSTIVEL	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
MATERIAL DESCARTAVEL/HIGIENE/LIMPEZA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
MATERIAL PARA ESCRITORIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
SEGURANÇAMIGILANCIA/MONITORAMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TELEFONE/INTERNET	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
VEICULOS (SEGURO,MANUTENCAO PEÇAS E SERVIÇOS)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
SUB TOTAL DESPESAS	24.944,68											
TOTAL GERAL - R\$ 720.000,00	60.000,00											

Sorocaba, 31 de agosto de 2020

JOÃO ANTONIO GABRIEL
DIRETOR PRESIDENTE